



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 572/2025

Assunto: INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE “PROIBIDO JOGAR LIXO” NO TERRENO AO LADO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO JARDIM MARIA LUIZA II, LOCALIZADA NA RUA SEBASTIÃO FLÁVIO PINHEIRO.

Destinatário: Senhor Prefeito Municipal – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: A presente indicação tem por finalidade solicitar a instalação de placas de advertência com os dizeres “Proibido Jogar Lixo” no terreno situado ao lado da UBS do Jardim Maria Luiza II, tendo em vista o constante acúmulo de resíduos e entulhos no local.

A situação tem causado transtornos à população, comprometendo a limpeza urbana, o aspecto visual do bairro e, principalmente, a saúde pública, visto que o acúmulo de lixo favorece a proliferação de insetos, roedores e demais vetores de doenças.

A instalação das placas visa conscientizar os moradores e contribuir para a preservação do espaço público, garantindo um ambiente mais limpo, saudável e adequado para os frequentadores da Unidade de Saúde e os moradores do entorno.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 13 de outubro de 2025.

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

MURILO BUENO
Vereador - PODE

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8A88-10B6-2A53-C480